

Requerimento nº 025/2024/SAPL

O vereador infra-assinado, na forma regimental, após ouvida a Casa, requer envio de ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações sobre a realização de processos licitatórios para a compra de fraldas para o cumprimento da Lei 4.546/2022:

1. Como a prefeitura determina a quantidade de fraldas a ser adquirida em cada processo licitatório, considerando que muitos usuários dependem de um número específico de fraldas por mês?
2. Quais medidas são tomadas para garantir a continuidade do fornecimento de fraldas aos beneficiários, considerando que a interrupção do fornecimento pode impactar negativamente a saúde e o bem-estar dos usuários?
3. Há alguma iniciativa para avaliar regularmente as necessidades dos beneficiários em relação ao fornecimento de fraldas, de modo a ajustar o processo licitatório conforme necessário?

Ponte Nova - MG, 28 de fevereiro de 2024.

Wellerson Mayrink de Paula
Vereador - PSB